

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 113 • São Paulo, terça-feira, 22 de junho de 2021

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-025041.989.20-3  
Conveniente:Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.  
Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.  
Interessados:David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; José Henrique Germann Ferreira; Jeancarlo Gorinchteyn; Wilson Roberto de Lima; Claudionor Aguiar Teixeira.  
Tratam os autos TC-025041.989.20-3 da análise da prestação de contas dos repasses públicos efetuados no exercício de 2019 pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, por meio do Convênio nº 710/2016.

Em face do r. Despacho de 16 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada e, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO o Sr. Wilson Roberto de Lima, Coordenador do Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria de Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital no DOE, nos termos do artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos e as justificativas que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
CGC-SEB, 18 de junho de 2021.  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-CONSELHEIRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0  
Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.

Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães em razão do Convênio 664/2016.

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor DAVID EVERSON UIP, responsável pelo ajuste, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0  
Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.  
Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães (Convênio 664/2016).

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor ELOISO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO, Coordenador de Saúde à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0  
Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.  
Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães em razão do Convênio 664/2016.

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor JEANCARLO GORINCHTEYN, Secretário de Estado da Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º

709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0  
Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.

Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães em razão do Convênio 664/2016.

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA, Secretário de Estado da Saúde à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.

Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães em razão do Convênio 664/2016.

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor WILSON ROBERTO DE LIMA, Coordenador de Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Processo:TC-026598.989.20-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde.

Conveniada(a): Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães.

Interessados: David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho; Jeancarlo Gorinchteyn; Jose Henrique Germann Ferreira; Wilson Roberto De Lima; Adelaide Bocato Costa.

Tratam os autos TC-026598.989.20-0 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2019, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - da Secretaria Estadual da Saúde à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Maternidade Fernando Magalhães em razão do Convênio 664/2016.

Em face do r. Despacho de 14 de junho de 2021, considerando que a documentação reclamada não foi apresentada, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO a Senhora ADELAIDE BOCATO COSTA, presidente da Conveniada responsável pelo ajuste, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos solicitados e as justificativas que entender pertinentes, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

### DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### 1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – D.F. 1.1  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO : TC 8534/026/14  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU  
RESPONSÁVEIS : TEREZINHA DO CARMO SALESSE e NIVALDO SÓNEGO (ex-prefeitos)  
ASSUNTO : Ressarcimento de importância impugnada  
Considerando o ressarcimento de importância impugnada, conforme atesta o documento juntado às fls. 580, fica regularizada a situação da Srª Terezinha do Carmo Salesse e do Sr. Nivaldo Sonego perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despa-

cho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Dr Antonio Roque Citadini, às fls. 584, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
DESIGNANDO:  
MARIANA DE CASTRO PIRES TAVARES ALBUQUERQUE, RG 33.684.294-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Regina Valencich Frota, por férias (ATO 660/2021);

STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Leite Vanin, por compensação (ATO 681/2021);

LILIAN CRISTINA MENINO ROBLES, RG 10.527.735-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Leite Vanin, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 682/2021);

EDNÉIA DE FATIMA MARQUES, RG 13.685.737-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Massaru Uesugi Sugiura, por férias (ATO 684/2021);

IELINEQUE REZENDE FALCÃO, RG 53.680.851-X, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Vanderlei Marçola, por férias (ATO 707/2021);

BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS, RG 43.739.057-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Rafael Autieri, por férias (ATO 708/2021).

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.516.157-9, SEI 9005159-14 (ATO 645/2021).

DESIGNANDO:  
DAVID ABISCH MEHLBERG, RG 22.130.920-2, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 648/2021);

FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michele Sayuri Oshikawa, por férias (ATO 656/2021);

ALITON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.495.822-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Buitoni Montemor, por nojo (ATO 661/2021);

JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, RG 35.200.054-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jorge Pereira, por licença-prêmio (ATO 662/2021);

JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, RG 35.200.054-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jorge Pereira, por abono (ATO 663/2021);

LUIZ HENRIQUE ROSSATO, RG 18.660.091, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 667/2021);

JULIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.375.734-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por férias (ATO 670/2021).

RECONSTITUINDO:  
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 6377/2019-91, designando como membros, todos do QSTC: RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495; MARCELO FERREAZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1; JANAINA NOGUEIRA LUIZ, RG 25.536.199-3; CLEBER MORAIS PAES, RG 20.697.971-X e ARTUR EMÍDIO LOUREIRO CARVALHEIRA, RG 12402865-5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 864/2020 (ATO 606/2021);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 9887/2019-10, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X; FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4 e SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 668/2020 (ATO 635/2021);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 11279/2019-75, designando como membros, todos do QSTC: JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.490.977-1; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2 e LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.523.871-5, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 3367/2019 (ATO 652/2021).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de LEANDRO CABREIRA TEIXEIRA, RG 21693244, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, SEI 0007455/2021-99.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS  
CONCEDENDO à vista do que consta do processo SEI 9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORDANO FONTES (ATO 002/2021).

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 22 de junho de 2021 às 00:54:35

